

# **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

# ANO MMXXIII № 07 PUBLICAÇÃO DE "PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL"

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2023

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES** Presidência da Funarte **Diretoria Executiva** Diretoria de Logística, Orçamento e Administração Coordenação de Gestão de Pessoas

> MARIA FERNANDES MARIGHELLA **Presidenta**

> > LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo** 

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

# Diretor de Logística, Orçamento e Administração

# JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

# Coordenador de Gestão de Pessoas

# **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

SEÇÃO 1

**Atos Normativos** 

SEÇÃO 2

**Atos Decisórios** 

SEÇÃO 3

**Atos Enunciativos** 

**SUMÁRIO** 

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos** 

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios** 

Presidência/Diretoria Executiva

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos** 

\_

# PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE № 265, DE 26 DE JULHO DE 2023

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNART, Enomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023.

# **CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 1.008/2019 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARŒE empresa RAMPER DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDANPJ nº 29.138.927/0001-74, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de envio de e-mail marketing, de forma contínua, visando o envio ilimitado de e-mails para uma base de até 100.000 (cem mil) contatos cadastrados, suporte e assistência técnica, de forma a atender as ações desenvolvidas pela FUNARTE, nos estados do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF.
- I Anderson de Almeida Daltro, matrícula SIAPE nº 2264554, Gestor do Contrato;
- II Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Gestor Suplente do Contrato;
- III Grasiela Thabata Dutra Garcia, matrícula SIAPE nº 2269275, Fiscal Administrativo;
- IV Ricardo Gracindo Dias, matrícula SIAPE nº 1546717, Fiscal Suplente Administrativo;
- V Priscila Camargos de Azevedo Coutinho Tourinho, matrícula SIAPE nº 2248517, Fiscal Setorial -Representação Regional da Funarte em Belo Horizonte/MG;
- VI Marcelo de Araujo Mavignier, matrícula SIAPE nº 1551963, Fiscal Setorial Funarte no Rio de Janeiro/RJ;
- VII Jailma Monteiro de Farias, matrícula SIAPE nº 225092, Fiscal Setorial Representação Regional da Funarte em Brasília/DF.

#### Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

- I Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- IV Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática;
- V Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.
- Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal Funarte nº 69, de 07 de março de 2022.

#### Portaria de Pessoal assinada:

#### LEONARDO LESSA

# **Diretor-Executivo**

\_

#### Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

# Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas, em 28/07/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://validacao.turismo.gov.br">http://validacao.turismo.gov.br</a>, informando o código verificador **2033019** e o código CRC **991ED3C5**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01530.002018/2018-58

SEI nº 2033019